



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE FERNANDO PRESTES

Conforme Lei Municipal nº 2.145, de 06 de novembro de 2013

www.fernandoprestes.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/fernando_prestes

Quarta-feira, 27 de março de 2024

Ano XI | Edição nº 1002A

Página 1 de 2

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Fernando Prestes, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Fernando Prestes poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.fernandoprestes.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/fernando_prestes

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Fernando Prestes

CNPJ 47.826.763/0001-50

Rua São Paulo, nº 57 - Centro

Telefone: (16) 3258-1138

E-mail: pmfp@fernandoprestes.sp.gov.br

Sítio: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/fernando_prestes

Câmara Municipal de Fernando Prestes

CNPJ 49.227.770/0001-60

Rua São Paulo, nº 56

Telefone: (16) 3258-1273

Sítio: www.camarafernandoprestes.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Fernando Prestes garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.fernandoprestes.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/fernando_prestes



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE FERNANDO PRESTES

Conforme Lei Municipal nº 2.145, de 06 de novembro de 2013

Quarta-feira, 27 de março de 2024

Ano XI | Edição nº 1002A

Página 2 de 2

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 3.559 **19 de Março de 2024**

*NOMEIA REPRESENTANTES
MUNICIPAIS PARA A CÂMARA
TÉCNICA TRIBUTÁRIA DO
CONSÓRCIO DE
DESENVOLVIMENTO DA REGIÃO
DO VALE DO RIO GRANDE
(CODEVAR) e da outras
providências;*

RODRIGO RAVAZZI, Prefeito Municipal de Fernando Prestes, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO: A participação de representantes municipais na Câmara Técnica Tributária do CODEVAR é de suma importância para garantir a representatividade de nossos interesses e contribuir para o desenvolvimento de políticas tributárias mais eficientes e adequadas à realidade de nossos municípios;

RESOLVE:

Art. 1º : Fica nomeados os servidores efetivos Sr. ADILSON PEDRO MOLENA RG 427447185, CONTADOR e Sra. PAULA LILIANE MENEGASSI MIRANDA RG 42.744.641-7, TESOUREIRA, para representar o Município de Fernando Prestes na Câmara Técnica Tributária do CONSÓRCIO DE DESENVOLVIMENTO DA REGIÃO DO VALE DO RIO GRANDE (CODEVAR).

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação;

Fernando Prestes, 19 de Março de 2024

RODRIGO RAVAZZI

Prefeito Municipal de Fernando Prestes

Registrado em livro próprio e publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município de Fernando Prestes, nos termos do art. 88, da Lei Orgânica do Município.

JULIANA R R JURCOVICH

Chefe do Setor de Pessoal